

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CMDU), realizada no dia 24/06/2020 às 14h00, em sala de reunião virtual, tendo participado da reunião a Presidente do Conselho **Sr. TELAMON FIRMINO NETO**, o Assessor **Sr. LAURENT TROOST** e os Conselheiros Representantes dos seguintes órgãos: **PGM, SEMMAS, SINDUSCON/AM, FIEAM, CMM, SEMINF, IMPLURB, SINTRACOMECA/AM, CREA/AM, IMMU, CDL/MANAUS, AGEMAN, SEMEF, CAU/AM, ADEMI/AM, CASA CIVIL e VISA MANAUS** conforme lista de presença assinada. Os Conselheiros leram, aprovaram e assinaram a ata da 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA sessão de 17.06.2020. O CMDU, usando das atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec. 1.450 de 10 de fevereiro de 2012, discutiu e relatou os processos seguintes:

1. DECISÃO N.º 240/2020 – CMDU

PROCESSO: 10477/2018

INTERESSADO: LUCIA REGINA LOPES

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS PARA USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMINF

VOTO CONTRÁRIO: CONSELHEIRA DA PGM

Decidir, por maioria, pelo **IMPROVIMENTO** do pleito, indeferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS PARA USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Constelação Ursa Maior, n 350 - Bairro Aleixo, isso porque, a despeito das considerações acerca das características do trabalho desenvolvido no local, o que se estará promovendo é alteração definitiva da área para ATACADISTA TIPO 4, o que não impede a empresa, ou outra que no local venha se estabelecer, de desenvolver as atividades inerentes a essa classificação.

Diante do entorno eminentemente residencial, e de impactos que poderão sim ser gerados na vizinhança, agrega-se o fato de que a atividade de comércio atacadista de medicamentos possui toda uma regulamentação específica, incompatível com as características do imóvel.

Indeferir a expedição da CIT, tendo em vista o impacto que as atividades classificadas como ATACADISTAS TIPO 4 podem gerar no entorno, bem como pelos demais elementos destacados no voto.

Voto primordial da SEMINF, pelo deferimento, vencido, acompanhado pelos conselheiros da CDL/MANAUS e CMM;

Voto contrário da PGM, pelo indeferimento, vencedor, acompanhado pelos conselheiros do IMMU, AGEMAN, SINDUSCON/AM, VISA MANAUS, CASA CIVIL, SEMMAS, CAU/AM, SINTRACOMECA/AM, CREA/AM, SEMEF, IMPLURB e FIEAM.

Ausência da ADEMI (justificada) e do CRC/AM.

2. DECISÃO N.º 241/2020 – CMDU

PROCESSO: 11249/2018

INTERESSADO: PHOENIX TOWER PARTICIPACOES S.A.

PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE, APROVAÇÃO DE EIV DE TORRE DE TELECOMUNICAÇÕES

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CREA/AM

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE, APROVAÇÃO DE EIV DE TORRE DE TELECOMUNICAÇÕES**, para o imóvel localizado na Rua Javari, nº 220, Bairro Adrianópolis, Chancelando o EIV, com a regularização e Habite-se do empreendimento para Phoenix Tower Participações S.A, Atividade Principal: CNAE 77390-99: aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Serviço Tipo 4), mediante pagamento de Outorga Onerosa especificada no Parecer 0447/2019 (fls. 176); Atividades Secundárias: a) CNAE 42219-05: Manutenção de estações e redes de telecomunicações (Serviço Tipo 3); b) CNAE 64620-00 Holdings de instituições não financeiras (Serviço Tipo 2)

Ausência da ADEMI (justificada) e CRC/AM.

A Resolução 001/2019/CDMU, deverá ser observada.

3. DECISÃO N.º 242/2020 – CMDU

PROCESSO: 3141/2020

INTERESSADO: DARCLEIDE FERREIRA DE SOUZA

PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE DE OBRA UNIFAMILIAR

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA AGEMAN

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE DE OBRA UNIFAMILIAR**, para o imóvel localizado na Rua Rio Juruá, nº 8, Nossa Senhora das Graças, flexibilizando o afastamento de fundos, condicionado à remoção da lixeira de ferro com a recomposição do passeio, bem como, condicionado ao atendimento de no mínimo 50% da área permeável exigida pela legislação vigente para o imóvel em questão.

Ausência da ADEMI (justificada) e CRC/AM.

4. DECISÃO N.º 243/2020 – CMDU

PROCESSO: 6021/2020

INTERESSADO: VIEIRALVES IMOBILIARIA LTDA

PLEITO: DESMEMBRAMENTO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CAU/AM

Decidir, por maioria, pelo **IMPROVIMENTO** do pleito, indeferindo o **DESMEMBRAMENTO**, para o imóvel localizado na Rua João Gomes (Antiga Rua E -4), nº 10 - Novo Aleixo, seguindo a informação do GPS – IMPLURB, quanto o indeferimento do pedido.

Ausência da ADEMI (justificada) e CRC/AM.

Em seguida foi realizado o sorteio dos processos conforme folha de protocolo. Para registro, eu, **Artemiza Souza e Souza, Secretária do CMDU**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente do Colegiado e pelos Senhores Conselheiros que dela tomaram parte.

Manaus, 24 de junho de 2020.

TELAMON FIRMINO NETO
Presidente do CMDU

LAURENT TROOST
Assessor do CMDU

CARMEM ROSA SOEIRO ABREU
Conselheira Suplente Representante da PGM

LUCAS KOSVOSKI DE OURIQUE
Conselheiro Titular Representante da SEMMAS

FRANK DO CARMO SOUZA
Conselheiro Titular Representante do SINDUSCON/AM

CLÁUDIO JOSÉ DE CASTRO
Conselheiro Suplente Representante da FIEAM

LUIZ RICARDO ALVES DA SILVA
Conselheiro Titular Representante da CMM

MARIA SILVIA BICHO TINOCO
Conselheira Titular Representante da SEMINF

ISLANE RODRIGUES DE SOUZA
Conselheira Suplente Representante do IMPLURB

BENONY PEREIRA MAMEDE
Conselheiro Titular Representante do SINTRACOMECA/AM

CARLOS FLÁVIO WALLACE DA SILVA
Conselheiro Suplente Representante do CREA/AM

MANOEL REIS VIEIRA JUNIOR
Conselheiro Titular Representante do IMMU

ANDRÉ JUNIO MENDES DE OLIVEIRA
Conselheiro Suplente Representante da CDL/MANAUS

CRISTIANE BARBOSA RODRIGUES
Conselheira Titular Representante da AGEMAN

ERIVELTO LEAL DE OLIVEIRA
Conselheiro Titular Representante da SEMEF

KLEYTON MARINHO
Conselheiro Suplente Representante do CAU/AM

MARIANA VASQUEZ MAXIMO
Conselheira Suplente Representante da ADEMI

ALDEMARA KIMURA DE MENEZES
Conselheira Titular Representante da CASA CIVIL

MARIA DO CARMO LEÃO
Conselheira Titular Representante da VISA MANAUS/SEMSA

ARTEMIZA SOUZA E SOUZA
Secretária do CMDU